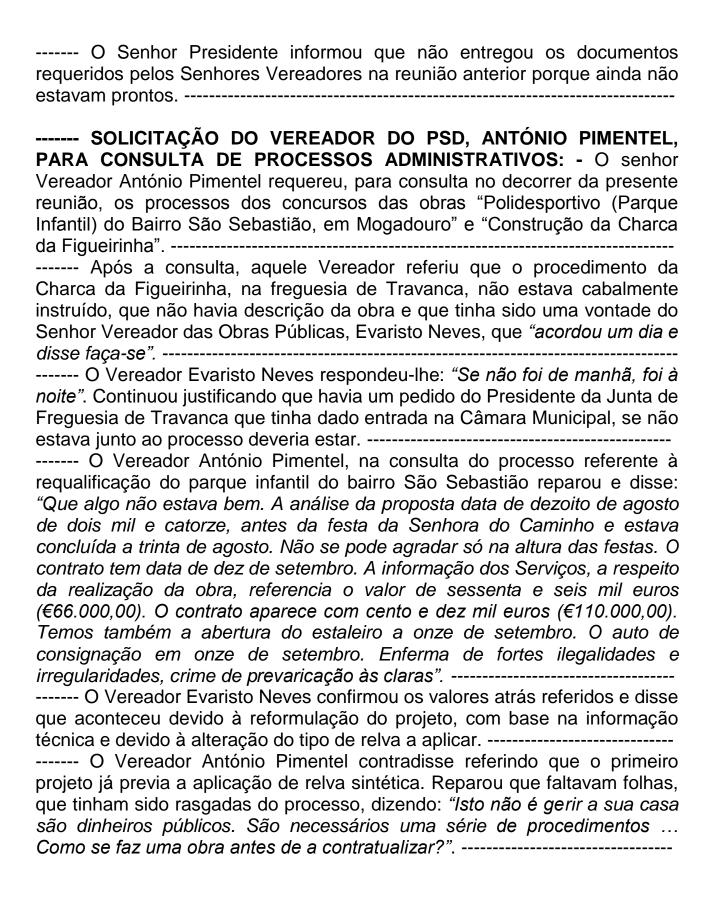
------ Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e três de setembro do ano de dois mil e catorze. ----------- Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze. no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. ----------- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: ----------- BALANCETE: - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, setecentos e dezasseis mil,

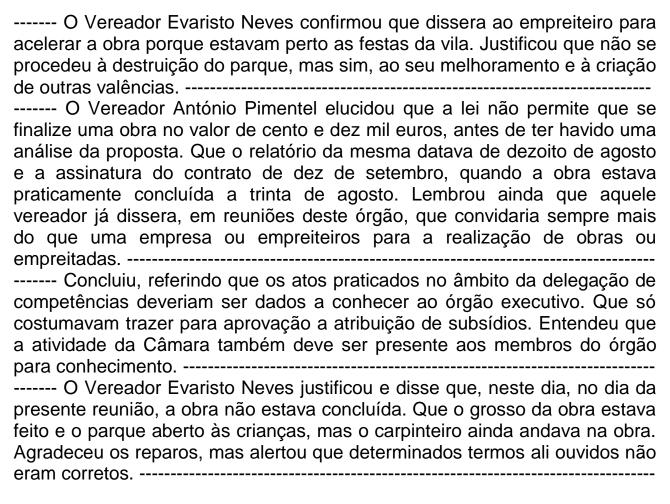
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos (€4.716.758.51). ------

(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS VEREADORES DO PSD: Foi apresentado pelos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, o requerimento, registado nos Serviços com o número "2014,EXP,E,GE,5229", datado de vinte e três de setembro de dois mil e catorze, que adiante se reproduz:





----- INÍCIO DO ANO LETIVO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM MOGADOURO: - O senhor Presidente informou o Executivo que as aulas dos dois Cursos de Especialização Tecnológica, Multimédia e Turismo, tiveram o seu início no dia vinte e dois de setembro (ontem) e o Curso de Vitivinicultura iniciar-se-á no próximo dia vinte e nove. -

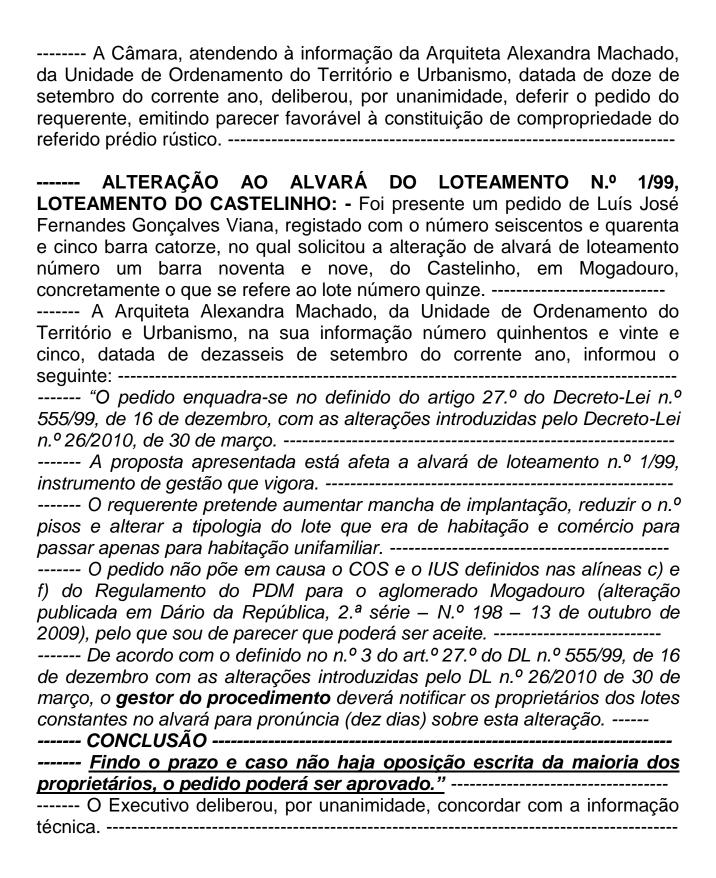
ORDEM DO DIA

- 2 GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO. ------
- 3 DOURO SUPERIOR ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU'S PARA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA PARA OS CONCELHOS DO DOURO

		SERVICOS			DA PR	ESIDÊNCI	Δ _
DELIBER.	AÇÃO					, 	
E ART.º 2	2.º DO	DEC-LEI N	.º 197/99,	DE 8 DE	JUNHC)) – ANÁLIS	SE E
,		ART.º 6.º D		,			
		S PLURIAN					`
		ROPOSTA					

- 10 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE ANTÓNIO MARIA CRUZ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

- **18 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO -** PRÉMIOS DO QUADRO DE EXCELÊNCIA ATRIBUIÇÃO DE APOIO. ------



----- 3. DOURO SUPERIOR - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU'S PARA ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA PARA OS CONCELHOS DO DOURO SUPERIOR -PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - LEI DOS COMPROMISSOS (al. c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - O senhor Presidente apresentou o assunto e deu uma breve explicação sobre o solicitado pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos que tem por base o lançamento do Concurso Público Internacional referente à "Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos para Estação de Transferência, Lavagem e Manutenção de Contentores e Limpeza Urbana para os Concelhos do Douro Superior". -------- Em cima da mesa estiveram as retificações apresentadas ao Caderno de Encargos, nomeadamente, alínea a) do n.º 1 da cláusula 18.ª sobre "Recolha e Transporte a Ecocentro de "monos/monstros" e números quatro e seis da cláusula 19.ª "Limpeza Urbana para as Sedes de Concelho de Vila Nova de Foz Côa e Torre de Moncorvo", das quais o Executivo tomou conhecimento. ----------- Respeitante à assunção de compromissos plurianuais, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar a respetiva autorização prévia à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. ---------- O Vereador João Henriques deixou um reparo sobre a não junção de documentação de suporte, aquando do envio da Ordem do Dia para a presente reunião, considerando serem necessários para análise do assunto em causa. -----

----- 4. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE A UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO E O MUNICÍPIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número cinquenta e quatro, de dezoito de setembro do corrente ano, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, assinada pela Técnica Superior, Maria José Miguel Lopes, registada nos Serviços com o número "2014,EXP,I,GE,349", junto à qual anexou, para efeitos de aprovação em reunião do órgão

executivo, a minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Mogadouro "com vista à conceção, ao desenvolvimento e ao apoio a projetos, nas suas vertentes científica e técnica, que envolvam a conceção, o desenvolvimento e a implementação de soluções de software e de conteúdos multimédia, recorrendo a diferentes suportes (por exemplo, vídeo, design, fotografia, realidade aumentada, desenvolvimento para a web, aplicações interativas, entre outros), com vista à promoção e à divulgação dos patrimónios natural, cultural e arquitetónico, bem como dos recursos naturais do MM. Concretamente, pretendem-se desenvolver ações nas temáticas: -------

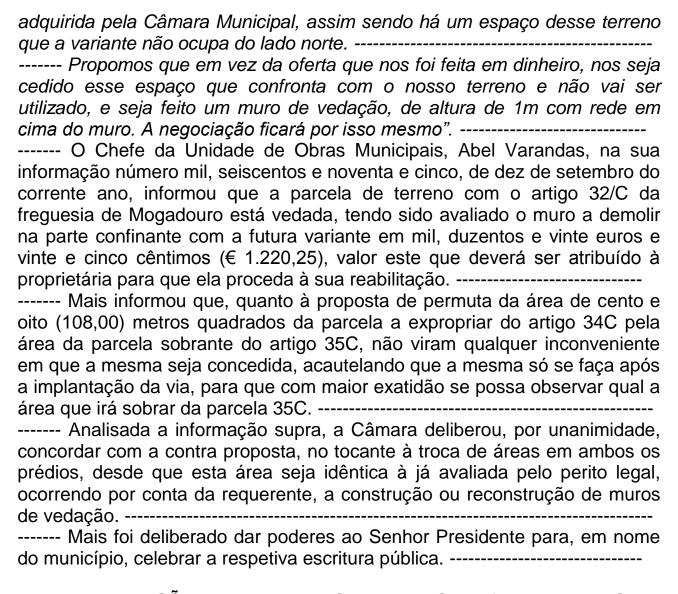
- a) Investigação e catalogação dos recursos naturais do concelho de Mogadouro; -----

- ----- A Vereadora Teresa Sanches sugeriu que deveria a Câmara apresentar-lhe um guião com aquilo que pretendia. -----
- ----- O Vereador Evaristo Neves informou que este Acordo não implicava a utilização de verbas, era só uma parceria. Disse que irá alertar a Universidade para a existência de um protocolo do género. ------
- ----- Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Parceria, a celebrar entre a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e o Município de Mogadouro, nos termos apresentados.
- ----- Os Vereadores eleitos pelo PSD não quiseram deixar de vincar o seu reparo para a existência de um protocolo com aquela instituição, assinado para idênticos fins, com custos suportados pela Autarquia, entregue em formato digital, mas não cumprindo a totalidade do contrato. --------
- ----- Requereram ainda informação sobre o que está a passar-se em relação ao estabelecimento de dois protocolos idênticos com a mesma entidade. ------

UNIDADE ORGÂNICA 5. DE OBRAS **MUNICIPAIS** RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DA RIBEIRA DO JUNCAL (RIBEIRA DO PONTÃO) - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - O Técnico Superior da Unidade de Obras Municipais, Abel Afonso Varandas, apresentou a informação número mil, setecentos e cinquenta e sete, de dezassete de setembro último, sobre o assunto em epígrafe, na qual informou que, atento aos motivos apontados pelo adjudicatário, Manuel Joaquim Caldeira, Lda., para justificar este pedido, os quais são do seu conhecimento, à especificidade dos trabalhos a realizar e que o mesmo se compromete a concluir a obra até vinte e dois de dezembro deste ano, foi de parecer que deverá ser deferida esta petição e prorrogar o prazo da empreitada por mais noventa dias para garantir a melhor conclusão da mesma. ---------- Analisada a informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade e, por proposta do senhor Vereador Evaristo Neves, conceder ao empreiteiro a prorrogação graciosa do prazo da empreitada em epígrafe. ----- Os Vereadores do PSD chamaram atenção para o valor já faturado e a data prevista para a conclusão da obra. ---------- O Vereador Evaristo Neves justificou que os últimos autos serão os maiores, serão os do mobiliário. Confirmou que a informação do empreiteiro é ter a obra pronta até ao dia vinte e dois de dezembro próximo. ---------- O Vereador António Pimentel disse saber que houve trabalhos faturados, sem estarem realizados, ao que o Vereador Evaristo Neves confirmou e explicou o que se tinha passado. Que o auto tinha sido apresentado pelo empreiteiro e o Técnico confirmado os trabalhos. ----------- O Vereador João Henriques chamou atenção para os valores mínimos e nunca para empolamentos porque a credibilidade do município esteve em causa, foi um valor muito elevado, afirmando que o favorecimento de privados com dinheiros públicos constitui crime de prevaricação. ----------- O Senhor Presidente interveio para explicar o que tinha acontecido e a atitude de correção que teve de aplicar a todos os intervenientes no referido procedimento. -----

----- 6. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS – AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 36-C – CONTRA PROPOSTA – CÁLCULO DOS CUSTOS COM A VEDAÇÃO DO TERRENO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência do requerimento apresentado pela senhora Noémia dos Anjos Rodrigues Sá, datado de vinte de agosto do corrente ano,

•	Escavação para fundação do muro:	62,84 €
•	Fundações em betão ciclópico:	1.572,00 €
•	Execução do muro em blocos de cimento:	245,66 €
•	Construção de pilares em betão armado:	702,00€
•	Vedação superior do muro em rede de arame:	432,30 €
•	Total:	3.014,80 €".



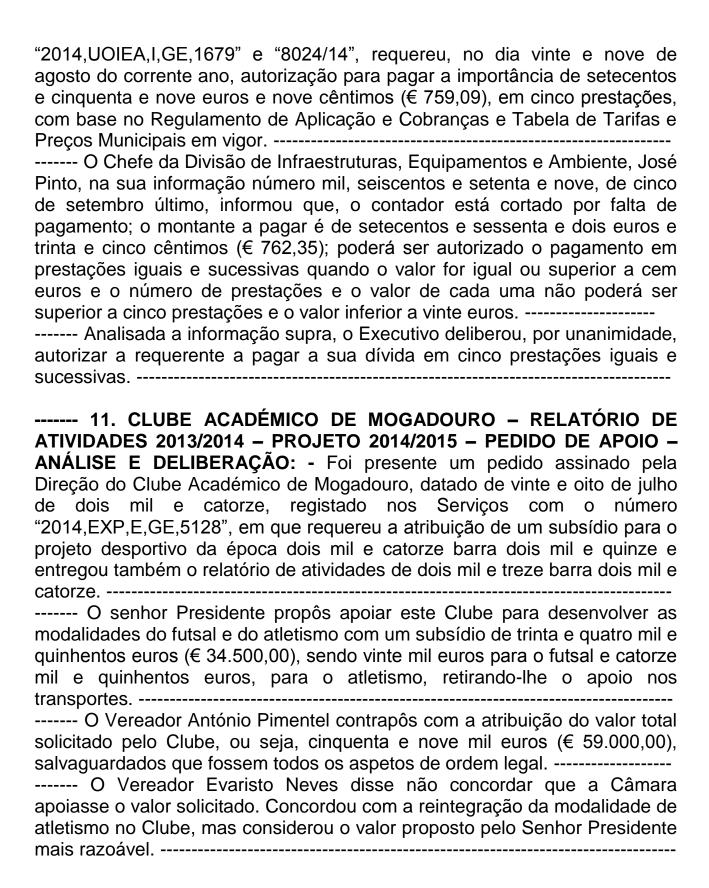
------ 8. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE – ANTÓNIO JOAQUIM AFONSO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - O munícipe António Joaquim Afonso, residente na rua do Cimo do Lugar, da freguesia de Bruçó, apresentou um pedido, datado de dezanove de agosto do corrente ano, registado nos Serviços com os números "2014,IEAAS,I,GE,1625" e "7428/14", no qual requereu a anulação da taxa de saneamento do consumidor número cinco mil, trezentos e quarenta e oito, uma vez que não tem saneamento nesta garagem.

----- O Encarregado, Modesto Rodrigues, da Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, na sua informação número mil, seiscentos e vinte

- DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS AMBIENTE - MANUEL LUÍS AFONSO RODRIGUES - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES -ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Manuel Luís Afonso Rodrigues, residente na rua Santa Margarida, números oito a Mogadouro, registado nos Serviços com dez. "2014,UOIEA,I,GE,1678", em que solicitou o pagamento do recibo de água do mês de junho do corrente ano em prestações, por ter dificuldades ----- O Chefe da Divisão de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, José Pinto, na sua informação número mil, seiscentos e setenta e oito, de cinco de setembro último, referiu que o valor do recibo de água em débito era de trezentos e vinte e quatro euros e trinta e oito cêntimos (€324,38), mais um euros e cinquenta e dois cêntimos (€1,52), de juros; que poderá ser autorizado o pagamento das tarifas e preços em prestações iguais e sucessivas, se o valor for igual ou superior a cem euros; o número de prestações e o valor de cada não poderá ser superior a cinco prestações e o valor inferior a vinte euros. ----------- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a efetuar o pagamento do valor do recibo de água de junho, em débito, que já se encontra em execuções fiscais, no valor de trezentos e quarenta e seis
- ----- 10. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE ANTÓNIO MARIA CRUZ PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: A munícipe Etelvina Alice Cruz, representante do consumidor número três mil, seiscentos e oitenta e três, António Maria Cruz, residente na avenida Nossa Senhora do Caminho, número noventa e oito, em Mogadouro, registado nos Serviços com os números

euros e cinquenta e três cêntimos (€ 346,53), em cinco prestações mensais

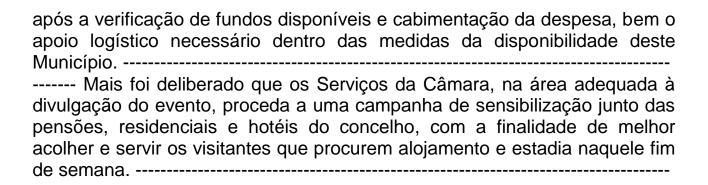
iguais e sucessivas. ------



----- O Vereador João Henriques disse que o relatório de contas deveria ser apresentado de outra forma. - Que o Clube não tem contas do exercício do ano de dois mil e treze barra dois mil e catorze porque refere a folhas número cinco: "Relatório baseado nas despesas e receitas da época 2011/2012 aprovados pela Direção e Assembleia Geral" o que, o deixou preocupado. Acrescentou que, se as contas fossem apresentadas de outra forma até o valor do subsídio poderia ser outro. ----------- Analisado, por mais algum tempo, e discutidas as duas propostas que se apresentaram em cima da mesa, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, que constava da atribuição de um subsídio ao Clube Académico de Mogadouro para o projeto desportivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze, na importância de trinta e quatro mil e quinhentos euros (€ 34.500,00), a pagar em dez prestações, sendo, o primeiro pagamento referente às duas primeiras prestações, pago em dois mil e catorze e as restantes no ano de dois mil e guinze. ---------- Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata fizeram guestão de juntar as suas intervenções, atrás referenciadas, como forma de declaração de voto. ----------- Atendendo ao pedido, mais foi deliberado, por unanimidade, concordar com o fornecimento de algum mobiliário usado para equipar a sede social do Clube existente num espaço cedido pela Junta de Freguesia de Mogadouro no pavilhão desportivo, desde que o haja disponível mediante os procedimentos de entrega legais. ------

----- 13. CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA - ADEMO - PEDIDO DE PERMANÊNCIA NA ADEMO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento do ofício número três mil, setecentos e setenta e um, de cinco de setembro do corrente ano, oriundo da Câmara Municipal de

----- 14. CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE - 29.º ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO - PEDIDO DE APOIO -ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido, enviado por correio eletrónico, datado de vinte e três de maio do corrente ano, do Clube de Monteiros do Norte, registado nos Serviços com "2014,EXP,E,GE,2827", no qual solicitou colaboração e apoio da Autarquia para a realização anual do vigésimo nono Encontro Venatório do Nordeste Transmontano, no fim de semana de vinte e quatro a vinte e cinco de janeiro de dois mil e guinze, na vila de Mogadouro. ---------- Do apoio requerido constou a atribuição de um apoio monetário no valor de três mil e quinhentos euros (€3.500,00); um programa de promoção turística do concelho para os acompanhantes dos monteiros (de vinte e cinco a trinta pessoas) pelo menos no dia principal, o sábado; material de promoção (cerca de duzentos conjuntos) do Município e do concelho para distribuição pelos monteiros participantes e comunicação social (sacos, panfletos, brochuras, lembrança alusiva às atividades significativas do concelho); impressão do cartaz e volantes respeitantes ao evento e inserção do mesmo no sítio da câmara; programa de folclore/animação cultural para o jantar de sábado no "Serão Transmontano"; viaturas para colocação das armadas nas duas montarias; organizar a agenda que a Câmara entenda mais adequada para a programação do "Canal Caza Y Pesca" sobre as atividades do concelho, bem como proporcionar a promoção dos produtos e artes locais através de um pequena mostra dos produtos do concelho e também inserir uma vertente pedagógica através de um breve colóquio sobre a problemática da Caça Maior. ----------- Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do encontro venatório, atribuindo ao Clube apoio financeiro através de um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros (€3.500,00),



PRESIDÊNCIA 16. GABINETE DA **PROPOSTA** AO **BIOSFERA** CANDIDATURA **PROJETO** "RESERVA DA **IBÉRICA**" TRANSFRONTEIRICA DA MESETA **ANALISE** _ **DELIBERAÇÃO:** - Sobre o assunto supra referenciado, o senhor Presidente apresentou a proposta que adiante se transcreve: ------"Candidatura ao Projeto "Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica" -----Os quatro municípios do Parque Natural do Douro Internacional, Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Figueira Castelo Rodrigo, representados pelos Presidentes de Câmara, Artur Nunes, Francisco Guimarães. Maria do Céu Quintas e Vereador, Nelson respectivamente, reuniram em Lisboa, no dia 18 de Setembro de 2014, às 18 horas na presença do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Miguel de Castro Neto, do Presidente da Diputacion de Salamanca, Francisco Javier Iglesias Garcia, do Presidente da Câmara de Bragança, Hernâni Dias, do Presidente da Câmara de Vinhais,

- Foi dada a garantia que o Governo Português apoia esta candidatura.
- Foi dada a garantia que o projeto será apresentado conjuntamente pelo Governo Português e pelo Governo Espanhol até ao final do mês de Setembro do presente ano, em Paris, França.
- Foi dada a garantia de que o projecto cumpre todos os requisitos para ser aprovado. -----
- Foi dada a garantia de captação de financiamentos adicionais além dos previstos. -----
- Foi dada a garantia que a UNESCO não colocará restrições na área de implantação da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

As Reservas da Biosfera procuram integrar três funções principais: ------

- Conservação dos recursos naturais e culturais; ------

gestão do território. ------

- Desenvolvimento económico; ------
- Apoio logístico (investigação, ensino e aprendizagem, intercâmbio e comunicação).

As principais razões pelas quais esta candidatura é uma mais-valia para o território: -----

- As Reservas da Biosfera são uma marca reconhecida mundialmente.
- Trata-se de um projeto de cooperação transfronteiriça com Espanha (Salamanca e Zamora) que para além do desenvolvimento de ações conjuntas possibilita a promoção turística conjunta do território nos dois lados da fronteira. Há também a possibilidade de figurar no site Spain.info (http:www.spain.info/pt/que-quieres/natureza/). Este portal tem 11 milhões de visitas anuais e 33 milhões de página visualizadas e

que tem uma seção destinada para promoção das reservas da biosfera onde também figuram as transfronteiriças;
 A candidatura não tem qualquer restrição adicional sobre o território.
 Valor acrescentado para os produtos da Reserva da Biosfera – Através
desta classificação os produtos poderão utilizar a marca da Reserva da
Biosfera e da UNESCO;
- O território poderá ser beneficiado com financiamentos adicionais; A figura de Decembro de histório poderá ser una de figura de la composición del composición de la composición de la composición de la composición del composición de la composición de la composición de la composición de la composición del composición de la composición de la composición del composi
A figura de Reserva da biosfera poderá ser uma ferramenta para os
municípios utilizarem no sentido de gerir os conflitos entre a população
local e as autoridades nacionais
No entanto propõe-se que da deliberação e para o apoio ao Projeto da
Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica, conste que o
mesmo fica condicionado à seguinte declaração:
1 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não pode ser
impeditiva de diminuir as restrições existentes no território;
2 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não implica
restrições adicionais ao território.
3 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não define regras
de ordenamento do território ou de utilização de recursos, ficando essas
matérias na competência das entidades que atualmente são responsáveis
pela mesma
4 – Ficará em aberto o compromisso de saída da Reserva da Biosfera
Transfronteiriça Meseta Ibérica se o município ou as suas populações assim
o entenderem.
5 – A Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica não implica
qualquer custo financeiro para o município Esta declaração deverá ser anexada à carta de compromisso
<u>A presente Proposta deverá revogar todas as deliberações anteriormente tomadas pelo Município."</u>
Colocada a votação a proposta foi aprovada, por maioria (com três
votos a favor do Presidente e das Vereadoras Joana da Silva e Virgínia
Vieira, três abstenções dos Vereadores Evaristo Neves, João Henriques e
Teresa Sanches e um voto contra do Vereador António Pimentel), aprovando
desta forma o Município de Mogadouro a candidatura ao Projeto "Reserva da
Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica"
O Vereador João Henriques justificou que optou pela abstenção tendo
por base os últimos pontos constantes da proposta supra
•
A Vereadora Teresa Sanches referiu que foi devido às explicações dadas pelo Presidente que optou pela abstenção

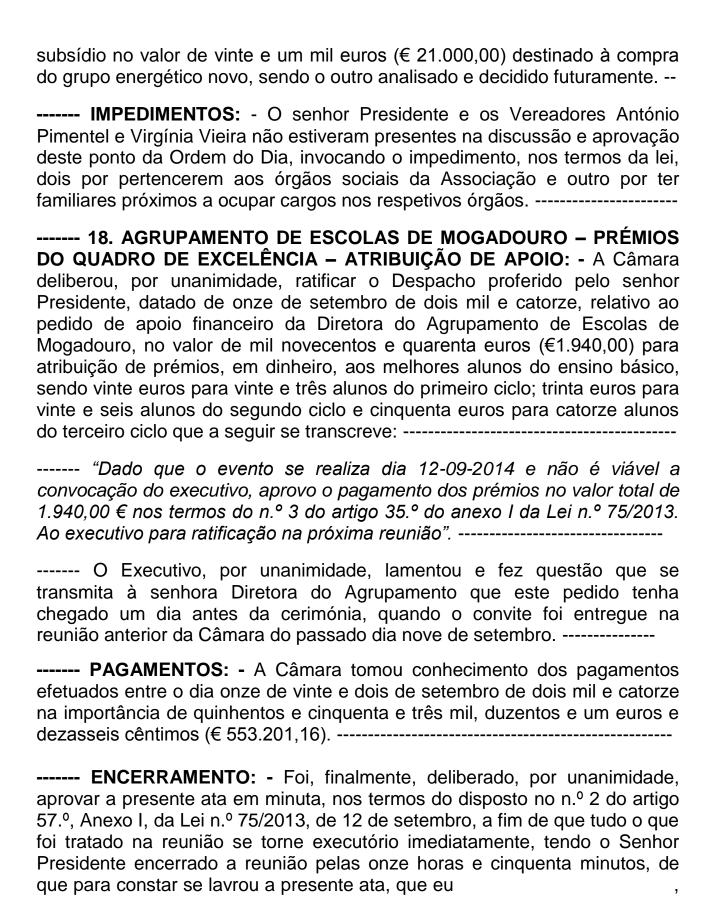
----- O Vereador António Pimentel disse que votou de acordo com a sua consciência pessoal, mantendo as mesmas reservas expressas em ata da anterior reunião deste órgão que adiante se transcreve: -------

"Os Vereadores do PSD, após uma análise cuidada ao assunto em apreço, continuam a manter muitas reservas em dar o seu aval a esta candidatura.

Apesar das explicações e das boas intenções dos responsáveis da ZASNET, em nossa opinião, só aparentemente é que tal candidatura não acarreta no futuro dificuldades ao nível do ordenamento deste território. Diz-nos a experiência, que normalmente quando é criada uma reserva, só se relevam os aspetos positivos, mas a verdade é que quer os Parques, quer a Rede NATURA, quer a Reserva Ecológica ou Agrícola, todas elas se destinam a regular a futura utilização dos solos, e se dúvidas houvesse, bastaria ler o sexto parágrafo do email da ZASNET que transcrevo "Reitero que esta será a última oportunidade da candidatura ser apresentada já que, à semelhança do que ocorreu no ano passado em Portugal, a mesma não poderá ser apresentada no próximo ano uma vez que, em Maio de 2014 há eleições em Espanha" ... Porque será que em ano de eleições estas candidaturas não são recomendáveis! ... Deixamos a resposta para o Sr. presidente e respetivos vereadores do Partido Socialista uma vez que têm maioria neste órgão. Da nossa parte como já referimos atrás, não nos sentimos suficientemente esclarecidos". ------

17. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS **BOMBEIROS** VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA-TRANSFORMAÇÃO DE DESENCARCERADOR - ANÁLISE E DELIEBRAÇÃO: - O Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mogadouro, Manuel António Martins, enviou o ofício datado de sete de maio de dois mil e catorze, registado nos Serviços com o número "2014,EXP,E,GE,2294", no qual requereu a concessão de um subsídio para a compra de dois equipamentos para aquela Corporação, um grupo energético para a viatura de desencarceramento, que custa vinte mil euros (€20.000,00) e uma outra viatura, com tanque, para substituir a que vem sendo utilizada no abastecimento de água ao concelho, no valor de dezasseis mil euros (€16.000,00), acrescidos de IVA. -----

----- Apreciados ambos os pedidos, a Câmara deliberou, por maioria (com quatro votos a favor dos senhores Vereadores Evaristo Neves, João Henriques, Joana da Silva e Teresa Sanches), atribuir àquela Associação um



Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: ------